



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO NINA2 1.1.11/2023

ATA DE HOMOLOGAÇÃO.

Às 8:00 horas do dia 21 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas apresentadas para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada conforme TCP do título.

Recebemos proposta da seguinte empresa: **DHR CONSULTORIA LTDA (R\$ 1.800,00 mensais)**. Por ser serviço especializado, trata-se de proposta única de prestadora de serviços especializadas nos termos da portaria 424/22 do Ministério do Esporte.

Sendo assim nossa Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa de proposta única, por cumprir com as solicitações presentes no edital e por apresentar proposta de menor valor. Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 21 de outubro de 2023

Mariana Miné

Diretora Executiva (CEO)